



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº *843* /2.010 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 17000063/2008 – 13313, RESOLVE:

Art. 1º - Suspende, por prazo indeterminado, em cumprimento a liminar expedida pela Meritíssima Juíza de Direito da Comarca de Cromínia, Drª Eugênia Bizerra de Oliveira Araújo, a Portaria nº 212/2008 – GAB, de 01 de abril de 2008, que outorgou a Sebastião de Sousa Alves, inscrito no CPF sob o nº _____, RG nº _____ por 06 (seis) anos o uso das águas do Ribeirão Santa Bárbara, localizado na _____, no município de Cromínia, Estado de Goiás, para derivação durante 24 (vinte quatro) horas por dia, totalizando 990 (novecentos e noventa) horas por ano, de abril a setembro, de até 66,66l/s (sessenta e seis vírgula sessenta e seis litros por segundo), com a finalidade de atender a uma irrigação por aspersão convencional tipo pivô central, com área de 70,76ha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos *07* dias do mês de *Dezembro* de 2.010.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos